



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**  
Avenida São Paulo, 80-S - Alvorada- Lucas do Rio Verde – Mato Grosso  
Fone: (65) 3548-2541 – secretariadosconselhos@lucasdorioroverde.mt.gov.br

---

**RESOLUÇÃO Nº 58/2023 – CMDCA.**

Aprova alteração do Projeto  
“Despertando Talentos” da  
Associação Luverdense de  
Handebol.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e suas atualizações e Lei Municipal nº 3.478, de 22 de março de 2023;

Considerando o Parecer da Comissão de Orçamento e Fundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião realizada no dia 12 de dezembro de 2023, Ata nº 181;

Considerando a deliberação do Conselho em reunião ordinária, realizada no dia 14 de dezembro de 2023, Ata nº 357.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a alteração do Projeto “Despertando Talentos”, da Associação Luverdense de Handebol, conforme anexo.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 14 de dezembro de 2023.

**GEICIELE ALVES DE OLIVEIRA**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-

LRV-MT

Onde se lê

### **11. Monitoramento:**

Cada aluno é monitorado, durante suas aulas como;

1-Desenvolvimento Técnico

2-Desenvolvimento Social

3-Psicomotor

4- Rendimento

5-Socialização

### **11.2 Avaliação:**

Os alunos serão avaliados através do controle de frequência e participação das atividades propostas

Justificativa: Devido a dificuldade de se prestar contas com este tipo de meta, monitoramento e avaliação, pede-se a aprovação da modificação do texto do projeto, ficando o mesmo trecho descrito da seguinte forma:

**Leia-se**

### **11. Monitoramento:**

O monitoramento será feito através de controle de frequência e desenvolvimento técnico das turmas:

### **12.2 Avaliação:**

A avaliação do projeto será por base na capacidade de cumprir as metas quantitativas.

Inserção das metas quantitativas

Metas	Indicador	Linha de Base	Verificador
Manter o número de alunos em no mínimo 15% do projeto	Percentual médio do número de participantes em nível estadual	Percentual médio do número de crianças inscritos nas competições	Lista oficial de inscritos nas competições
Manter em 75% o número de crianças matriculados	Percentual médio do número de crianças frequentadores projeto	Percentual médio do número de crianças inscritas no projeto	Consultar o número total de matrículas entre o início e o final.